



**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Previdência do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*  
**ATA**

**ATA DA 622ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COINVEST**

**APRESENTAÇÃO**

Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER, realizada de maneira **online**, no dia **17 de outubro de 2023**, às **14:00h**, para tratar de matérias relacionadas aos investimentos do IPER.

Reuniu-se este Comitê sob a Presidência de JOSE GUILHERME FERNANDES QUEIROZ com as presenças dos membros RODRIGO ALVES LOPES, BRUNO C. S. LEITE, HEMERSON ALLAN CARVALHO CUNHA, KELVEM MÁRCIO MELO DE ALMEIDA, SISSI MARIA P. TEROSSI e HARLEY DAVID COSTA DA SILVA. Havendo quórum, passaram a tratar dos assuntos constantes em pauta, na forma e ordem a seguir:

**1. RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO - 15301.002885/2020.16**

A presente reunião começou com a análise e manifestação do **Relatório de Acompanhamento do Processo IPER/CEP/COINVEST (SEI nº 10338232)**, que trata acerca da avaliação dos resultados dos últimos 12 meses do fundo **FUNDO DE INVESTIMENTO GERAÇÃO DE ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - CNPJ n. 11.490.580/0001-69**. O relator responsável por apresentar o Relatório foi o membro Kelvem Márcio M de Almeida, Vejamos:

**"RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO**

**1. IDENTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DO FUNDO DE INVESTIMENTO**

**NOME DO FUNDO:** GERAÇÃO DE ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - CNPJ n. 11.490.580/0001-69 (conforme o Protocolo de Registro de Fundo de Investimento - EP 10423717).

**ADMINISTRADOR:** RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ n. 42.066.258/0001-30 (conforme a Ficha de Cadastro de Participantes - EP 10422154).

**GESTOR<sup>1</sup>:** GENIAL GESTÃO LTDA - CNPJ n. 22.119.959/0001-83 (conforme a Ficha de Cadastro de Participantes - EP 10422154).

**CUSTODIANTE:** RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ n. 42.066.258/0001-30 (conforme a Ficha de Cadastro de Participantes - EP 10422154).

**AUDITOR INDEPENDENTE:** AUDIPEC AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S - CNPJ n. 42.165.506/0001-09 (conforme a Ficha de Cadastro de Participantes - EP 10422154).

**TIPO DE FUNDO:** Fundos de Investimento em Participações - FIP (FIP).

**ENQUADRAMENTO:** Res. 4.963/2021 - Art. 10, II (conforme o Relatório Mensal de Investimentos - Julho/2023 - EP 10385387).

**LIMITAÇÕES:** Lim. Res.: 5,00%; Lim. Política: 1,00%; Lim. Carteira RPPS por CNPJ: 20,00%; e Lim. PL - FI: 15,00%.

**SITUAÇÃO:** Fechado para resgate. Ademais, o Administrador e Gestor do fundo não atendem aos requisitos do art. 21 da Resolução CMV n. 4.963/2021 (Comitê de Auditoria e de Riscos, dentre outros, estando fora da lista exhaustiva da SPREV).

**SALDO ATUAL DA PARTICIPAÇÃO:** R\$ 0,00 (conforme o Relatório Mensal de Investimentos - Julho/2023 - EP 10385387).

**PL ATUAL DO FUNDO:** R\$ -8.802.090,17 (conforme o Informe Trimestral - EP 10352659).

**PERCENTUAL DA CARTEIRA DO IPER:** 0,00% (conforme o Relatório Mensal de Investimentos - Julho/2023 - EP 10385387).

**QUANTIDADE DE COTISTAS SUBSCRITORES DO FUNDO:** 43 (conforme o Informe Trimestral - EP 10352659).

**DATA DE CONSTITUIÇÃO DO FUNDO:** 01/03/2010 (conforme a Ficha de Cadastro de Participantes - EP 10422154).

**DATA DE REGISTRO DO FUNDO:** 02/02/2010 (conforme o Protocolo de Registro de Fundo de Investimento - EP 10423717).

**DATA DE INGRESSO NO FUNDO:** 27/01/2012 (conforme Extrato - Resumo de Investimentos - Janeiro 2012 - EP 10385501).

**VALOR APORTADO INICIALMENTE:** R\$ 25.000.000,00 (conforme Extrato - Resumo de Investimentos - Janeiro 2012 - EP 10385501). **CHAMADAS DE CAPITAL:** NÃO HOUE. **VALOR RESGATADO:** R\$ 0,00.

**RENTABILIDADE DESDE O APORTE ATÉ JULHO DE 2023:** R\$ 0,00 (conforme o Relatório Mensal de Investimentos - Julho 2023 - EP 10385387).

**Taxa de Administração:** será de até 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo, ao ano, ou valor fixo mensal de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), o que for maior. (conforme parágrafo 2º do art. 6º do Regulamento ativo - EP 10347027).

**Taxa de Performance:** será calculada sobre o valor absoluto de venda dos ativos do FUNDO, considerando o montante que o fundo diretamente ou indiretamente por meio de uma das Companhias Investidas fizer jus ao recebimento, conforme os percentuais e os critérios de valor e prazo estabelecidos na tabela abaixo:

**Tabela 1 - Taxa de Performance**

PERÍODO	Valor inferior ao Laudo PWC de 06.2017	Valor Superior ao Laudo PWC de 06.2017
Até 26.09.2019	4% do total da operação	5% do total da operação
Após 26.09.2019	2% do total da operação	3% do total da Operação

Fonte: Parágrafo 4º do art. 6º do Regulamento ativo (EP 10347027).

## 2. OBJETIVO

O objetivo do FUNDO é proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas, observada a política de investimento definida no Capítulo VII do Regulamento ativo (EP 10347027), por meio de investimentos na aquisição direta de ações ou títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão das Companhias Alvo de forma que o FUNDO venha a participar do processo decisório das Companhias Investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

## 3. POLITICA DE INVESTIMENTO

Conforme o art. 15 da última versão do regulamento (EP 10347027), com vigência com contar de 22/09/2023, o FUNDO será composto por ações ou títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão das Companhias Investidas, de forma que o FUNDO venha a participar do processo decisório das Companhias Investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

Os recursos não investidos na forma do caput do art. 15 deverão ser alocados nos seguintes ativos financeiros de renda fixa: (a) títulos de emissão do Tesouro Nacional ou do Banco Central do Brasil; e/ou (b) cotas de fundos de investimento administrados por instituições de primeira linha, a critério do NOVO GESTOR, que invistam, exclusivamente, em títulos públicos; (c) cotas de fundos referenciados DI ou renda fixa, inclusive os administrados ou geridos pelo ADMINISTRADOR, NOVO GESTOR ou empresas ligadas.

O total de aplicações nos ativos referidos nos incisos (b) e (c), mencionados no parágrafo anterior, administrados por um mesmo administrador e/ou gestor não poderá ser superior a 20% (vinte por cento) do Patrimônio Líquido do FUNDO.

Em que pese o objetivo e política de investimento acima descrito, o principal foco da GESTORA será a recuperação, total ou parcial, dos valores aplicados nos ativos financeiros e componentes da carteira, objetivando o retorno de recursos líquidos aos cotistas e liquidação do fundo, conforme o Plano do Gestor para Encerramento Organizado do Fundo - Junho 2023 (EP 10385282).

## 4. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

Segue abaixo a composição da carteira referente a competência de Setembro/2023, conforme consulta a carteiras de fundos da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (EP 10352668) e site Mais Retorno (EP 10352714):

Gráfico 1 - Composição da Carteira - CVM

Ativo	Classificação	Empresa Ligada	Negócios Realizados no Mês				Posição Final				
			Vendas		Aquisições		Quant.	Valores		% Patr. Líq.	
			Quant.	Valor	Quant.	Valor		Custo	Mercado		
Ações Descrição: GREEN OIL CNPJ do emissor: 18.806.899/0001-56 Denominação Social do emissor: GREEN OIL PARTICIPAÇÕES S.A.	Para negociação		0	0,00	0	0,00	114.850.241	18.858.618,79	12.797.334,95	-148,39	
Ações Descrição: STIG ENERGIA E PROJETOS S.A. CNPJ do emissor: 26.775.178/0001-06 Denominação Social do emissor: STIG ENERGIA E PROJETOS S.A.	Para negociação		0	0,00	0	0,00	172.915.602	0,00	0,00	0	
Disponibilidades Descrição: Disponibilidades	Para negociação								0,00	0	0
Valores a pagar Descrição: Valores a Pagar	Para negociação								23.474.505,93	266,60	
Valores a receber Descrição: Valores a Receber	Para negociação								1.875.080,81	-21,303	

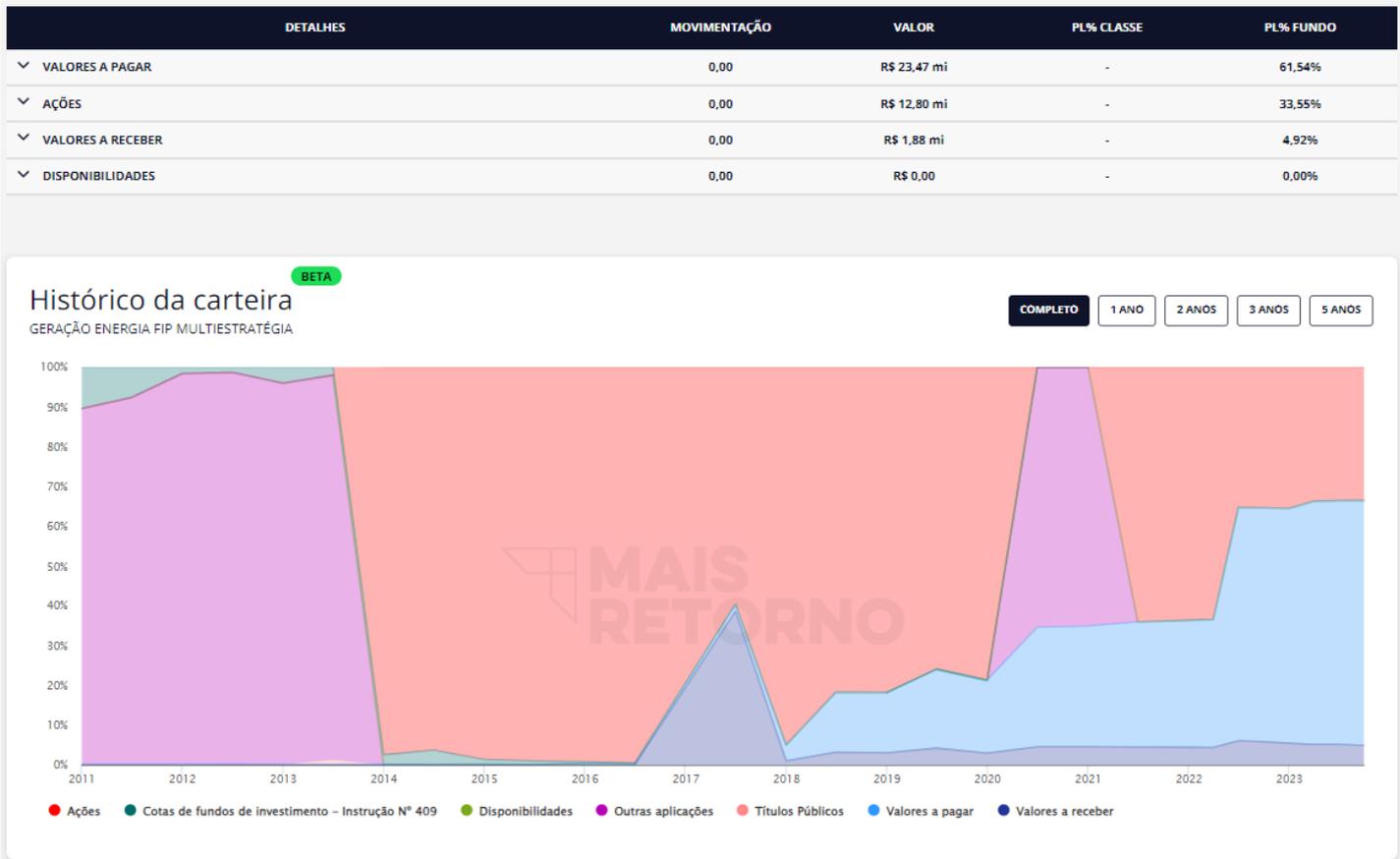
Fonte: Comissão de Valores Mobiliários, 2023. Disponível em <[https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg\\_sistema=fundosreg](https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg)>. Acesso em: 09 de out. 2023.

Gráfico 2 - Composição da Carteira - Mais Retorno



Fonte: Mais Retorno, 2023. Disponível em <<https://maisretorno.com/fundo/geracao-energia-fip-multiestrategia/carteira>>. Acesso em: 09 de out. 2023.

Gráfico 3 - Composição e Histórico da Carteira - Mais Retorno



Fonte: Mais Retorno, 2023. Disponível em <<https://maisretorno.com/fundo/geracao-energia-fip-multiestrategia/carteira>>. Acesso em: 09 de out. 2023.

#### 4. RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO - FI

De acordo com o parágrafo 1º do art. 38, do Regulamento ativo (EP 10347027), o FUNDO procurará atingir uma rentabilidade alvo equivalente ao IPCA + 10,5% a.a.

Considerando o Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de julho de 2023 (EP 10028163 - SEI/IPER n. 15301.000607/2023.77), a rentabilidade apresenta até o mês de julho/2023 foi de R\$ 0,00.

#### 5. DOCUMENTOS EVENTUAIS (FATO RELEVANTE)

O Fundo possui diversos fatos relevantes que podem ser consultados no processo SEI/IPER n. 15301.003096/2020.01, por meios dos documentos denominados Conference Call Mensal, que são realizados periodicamente, bem como por meio da consulta a fundos da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

O último fato relevante, datado de 27/01/2023, diz respeito ao reajuste na carteira do Fundo, na data de 20 de janeiro de 2023, pelo Comitê de Risco e Precificação interno da RJI, onde foi observada a variação na carteira do Fundo, em virtude da reprecificação da sua investida “Green Oil”, no importe de -18,44% (menos dezoito vírgula quarenta e quatro por cento), tendo em vista a apresentação de um novo laudo de avaliação, sendo mantida precificação a zero da “Stig Energia”, ativo também investido pelo Fundo, em razão do seu Patrimônio Líquido negativo, conforme Documento - Fato Relevante (EP 10387698).

De acordo com o Plano do Gestor para Encerramento Organizado do Fundo (EP 10385282), tem-se as seguintes diretrizes apresentadas no sumário executivo do referido documento, conforme a Figura 1:

Figura 1 - Diretrizes para Encerramento Organizado do Fundo

# SUMÁRIO EXECUTIVO



**A. PRORROGAÇÃO<sup>1</sup> DO PLANO DE ENCERRAMENTO POR MAIS 2 ANOS (ATÉ 30 DE JUNHO DE 2025), PODENDO SER PRORROGADO POR MAIS 2 ANOS, A CRITÉRIO DA GESTORA, CASO HAJA ATIVOS E PASSIVOS PARA SEREM RESOLVIDOS**

**B. ATIVOS DESINVESTIDOS**  
EM LINHA COM O PREVISTO NO PLANO, FORAM DESINVESTIDOS A TOTALIDADE DOS ATIVOS DO FIP: I) COMERCIALIZADORA OPERACIONAL; II) PCH GUARANTÁ; III) UTE LINHARES; IV) ATIVOS BIOLÓGICOS<sup>2</sup>; V) CONTRATOS DE LONGO PRAZO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA<sup>3</sup>; E VI) COMERCIALIZADORA NÃO OPERACIONAL. ESTES DESINVESTIMENTOS PROMOVERAM UMA LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA DA ORDEM DE R\$ 121 MM<sup>3</sup>, COM VALOR ECONÔMICO DA ORDEM DE R\$ 218 MM<sup>3</sup>

**C. PRINCIPAIS ATIVOS REMANESCENTES: DESINVESTIMENTO EM ATÉ JANEIRO DE 2024**  
RESTA APENAS UM ATIVO PARA MONETIZAÇÃO (MÚTUO DA TREE FLORESTAL)  
FOI REALIZADO UM ACORDO PARA PAGAMENTO PARCELADO ASSINADO E INICIADO EM NOV/21 COM PRAZO DE LIQUIDAÇÃO EM JAN/24<sup>4</sup>.  
PODE-SE AVALIAR A VENDA DO RECEBÍVEL A QUALQUER TEMPO PARA GERAÇÃO DE LIQUIDEZ

**D. PRINCIPAIS PASSIVOS: DESINVESTIMENTO EM ATÉ 2 ANOS**  
JÁ FORAM SANEADOS PASSIVOS QUE GERARAM UM GANHO ECONÔMICO DA ORDEM DE R\$ 54 MM  
RENEGOCIAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DOS PASSIVOS REMANESCENTES COM FLUXO DE DESINVESTIMENTO DOS ATIVOS  
APORTES DOS COTISTAS: PODEM SER NECESSÁRIOS PARA O PAGAMENTO DAS DESPESAS CORRENTES DO FIP, INCLUINDO O FINANCIAMENTO DA AÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO E/OU EVENTUAL CONDUÇÃO DE UM PROCEDIMENTO FALIMENTAR DAS INVESTIDAS

**E. AÇÕES JUDICIAIS E ARBITRAGENS: PODEM SUPERAR O PRAZO DE 2 ANOS E A EXTENSÃO DE MAIS 2 ANOS**  
NÃO É POSSÍVEL INTERVIR NO PRAZO DE DURAÇÃO DOS LITÍGIOS, QUE PODEM VIR A SUPERAR OS 2 ANOS  
AÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO: ESPERA-SE QUE ESTA MEDIDA SUPERE OS 2 ANOS DE DURAÇÃO E, A DEPENDER DE SUA DURAÇÃO, UM NOVO PLANO DEVERÁ SER SUBMETIDO PARA APROVAÇÃO DOS COTISTAS, COM PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**A DESPITO DA APROVAÇÃO DO PRESENTE PLANO, HAVERÁ A CONVOCAÇÃO DE CI/AGQ PARA DELIBERAÇÃO DE FUTURAS OPERAÇÕES, CONFORME PREVISTO NO REGULAMENTO VIGENTE DO FUNDO. A IMPOSSIBILIDADE DE APORTE/CAPITALIZAÇÃO PODERÁ LEVAR À NECESSIDADE DE LIQUIDAÇÃO DO FUNDO**

Nota 1: Este prazo pode não ser suficiente para condução da ação de responsabilização e saneamento dos passivos existentes, podendo haver novas propostas de prorrogação.

Nota 2: Fazendas e plantações de eucalipto (iv); e WTorre Morumbi e Real Arenas (v)

Nota 3: Considerando-se as doações de ativos para apuração da liquidação financeira e, para os ganhos econômicos, considerando-se além da liquidação financeira, os passivos e descontos associados as operações realizadas além dos ativos sem liquidação financeira que compuseram estas alienações (ex.: Mutuo da Tree, que fez parte do ajuste de preço da venda da Comercializadora e que foi posteriormente cedido para a Bolt e encontra-se em liquidação.

Nota 4: Já foram pagos cerca de R\$ 18,7 MM e restam R\$ 11,7 MM a serem pagos até janeiro de 2024.

4

Fonte: Plano do Gestor para Encerramento Organizado do Fundo (EP 10385282).

Adentrando na situação atual de cada ativo e diretrizes para encerramento, tem-se o acompanhamento mais recente nos documentos Relatório Mensal de Investimentos - Julho 2023 (EP 10385387) e GE FIP - Conference Call Mensal - 10/10/2023 (EP 10385246).

## 6. FUNDO DE INVESTIMENTOS PARA EFEITOS COMPARATIVOS

Em virtude da realização irregular do investimento no fundo em comento, das características do FI e dos resultados negativos obtidos, é inviável a comparação deste fundo com qualquer outro.

## 7. CONCLUSÃO

Diante o exposto, o GERAÇÃO DE ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - CNPJ n. 11.490.580/0001-69 se apresenta averso às expectativas do RPPS, com elevadas perdas de patrimônio investido, exposição a altos riscos de crédito e de liquidez, comprometendo os recursos financeiros remanescentes do Instituto no referido fundo, que se encontra em situação de iliquidez e desenquadrado de acordo com as normas aplicadas ao RPPS, bem como a Política de Investimentos do IPER do exercício. Ademais, observa-se a inexistência de critérios de avaliação de risco e ausência de metodologias de avaliação dos ativos, bem como a ausência de prazo para resgate do saldo remanescente e pouca expectativa de recuperação dos ativos existentes. Todavia, verifica-se que o IPER vem acompanhando o fundo com as medidas que lhe cabem e que o atual gestor vem demonstrando as negociações com mais transparência que as gestoras anteriores.

Por fim, constatamos que, muito embora existam informações pertinentes, estas revelam-se insuficientes para um melhor acompanhamento.

(Assinatura Digital)

**Kelvem Márcio Melo de Almeida**

Relator

Membro do Comitê de Investimento

Após leitura e análise, o **Relatório de Acompanhamento do Processo IPER/CEP/COINVEST (SEI nº 10338232)** foi aprovado por unanimidade por este Comitê de Investimento.

### DAS AUSÊNCIAS

Não houve ausências nessa 622ª reunião Ordinária.

### ENCERRAMENTO

Após a conclusão de todos os assuntos em pauta, às **14:40h**, foi encerrada a reunião, eu, HARLEY DAVID COSTA DA SILVA, secretário deste COINVEST, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Comitê, nominados e referenciados a seguir:

**JOSE GUILHERME FERNANDES QUEIROZ**  
Presidente do COINVEST

**KELVEM MÁRCIO MELO DE ALMEIDA**  
Membro do COINVEST - Relator

**SISSI MARIA P. TEROSSI**  
Membro do COINVEST

**HEMERSON ALLAN CARVALHO CUNHA**

**RODRIGO ALVES LOPES**

**BRUNO CONTI S. LEITE**

**HARLEY DAVID COSTA DA SILVA**  
Secretário do COINVEST

Documento assinado eletronicamente por **Harley David Costa da Silva, Secretário do Comitê de Investimento**, em 31/10/2023, às 12:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Kelvem Márcio Melo de Almeida, Membro do COINVEST**, em 31/10/2023, às 13:04, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Conti Sequeira Leite e Silva, Membro do COINVEST**, em 31/10/2023, às 13:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Guilherme Fernandes Queiroz, Presidente do Comitê de Investimento**, em 31/10/2023, às 13:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sissi Maria Passelli Terossi, Membro do COINVEST**, em 31/10/2023, às 14:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alves Lopes, Membro do COINVEST**, em 31/10/2023, às 14:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Hemerson Allan Carvalho Cunha, Membro do COINVEST**, em 31/10/2023, às 15:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **10602318** e o código CRC **176C7342**.